



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.932, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 111 da Lei Complementar nº 2.383, de 28 de junho de 2024, e ainda nos termos do processo administrativo nº 61182/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **Flavio Antonio Garofo**, Matrícula nº 1982-01, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias prêmio pelo prazo de três (03) meses, sendo-lhe garantida a remuneração referente ao seu cargo e auxílio alimentação, no período de 20/12/2025 a 20/03/2026.

Art. 2º - Fica anulada a PORTARIA SENSUR Nº036/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no DOM Nº.4441, de 09 de dezembro de 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes-ES, 12 de dezembro de 2025

Antonio Bitencourt
Prefeito Municipal

TEL(28)3532-6578